



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

IPIRA (SC), em 12 de dezembro de 2017.

Ofício nº: 100/2017

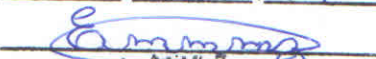
Ao
Excelentíssimo Senhor
Emerson Ari Reichert
Prefeito Municipal
Ipira/SC

Prefeitura Municipal de Ipira

PROTOCOLO

Nº 1715

13 / 12 / 17



Elizangela M.M. Zanetti

Matricula: 1516

Servidora Municipal

Senhor Prefeito

Com os meus cordiais cumprimentos, aprez-me vir a Vossa presença, para comunicar que na sessão ordinária de nº 042/2017, realizada nesta data, o plenário aprovou a RESOLUÇÃO Nº 003/2017, que fixa o índice de 1,79% (um vírgula setenta e nove por cento) para revisão geral da remuneração e subsídios de 2018 dos agentes políticos e servidores da Câmara Municipal de Ipira.

Permanecendo à disposição, reitero protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,



ADELIR MAURI SCHMIDT

Presidente

